



PORTARIA Nº111 /2025

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 03(meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **CASSIA DA ROCHA FILGUEIRA**, matrícula 1035, Professora NI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 15/03/2012 a 15/03/2017, que o servidor pretende gozar a partir de 20/08/2025, findando-se em 17/11/2025.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 18/11/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em, 20 de agosto de 2025.

Guilherme Leite Levi
Guilherme Leite Levi
Secretário de Educação

